

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 1989/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça Dra. Maria Claudia Vitorino Gadelha, em exercício no 3º cargo da Promotoria de Justiça de Paragominas, para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, e nos termos do art. 181, §2º do ECA, atuar nos autos do Processo nº 0801287-17.2019.8.14.0039 (eletrônico) registrado no SIMP nº 004372-032/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém (PA), 14 de julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 561561

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Arquivamento do IC 000512-808/2015

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento na Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna público o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL Nº 000512-808/2015, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Companhia de Saneamento do Estado do Pará.

Assunto: Apurar se a água distribuída pela Cosanpa em Altamira/PA está de acordo para o consumo humano.

Para acesso à íntegra da promoção de arquivamento, deve ser encaminhado e-mail para mpaltamira@mppa.mp.br, solicitando o documento, fazendo referência ao IC 512-808/2015. Até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento poderão apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Altamira/PA, 15 de julho de 2020.

Bruna Rebeca Paiva de Moraes – Promotora de Justiça

Protocolo: 561646

RESOLUÇÃO Nº 006/2020-CSMP, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Altera a Resolução nº 005/2020-MP/CSMP, de 20 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de sessões por Videoconferência no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, em razão da pandemia de Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior editar súmulas, provimentos, resoluções e outros atos de caráter normativo em matéria de suas atribuições, nos termos do art. 26, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 e art. 4º, inciso XXII de seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO os princípios da celeridade processual e da eficiência, previstos no artigo 5º, inciso LXXVIII e artigo 37, caput, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 1º do art. 1º da Resolução nº 005/2020-MP/CSMP, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

§ 1º Serão julgados por videoconferência as matérias de relevância, os certames de remoção e promoção, por antiguidade e merecimento, os processos de vitaliciamento de membros do MPPA, declínios de atribuição para outro Ministério Público e os procedimentos extrajudiciais."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica autorizada a republicação consolidada da Resolução nº 005/2020-MP/CSMP no site do Ministério Público do Estado do Pará (<http://www.mppa.mp.br/>).

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 15 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Corregedor-Geral do Ministério Público

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Conselheiro/Secretário

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Conselheira

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Conselheira

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Conselheira

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Conselheiro

Protocolo: 561552

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Recomendação n.º 003/2020/MP/1ª PJCA

A 1ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, com fundamento no Art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75/93, do artigo 27, parágrafo único, inciso IV, Lei nº 8.625/93, e artigo 15, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e no Art. 24, § 2º, inciso I da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a expedição de Recomendação n.º 003/2020/1ªPJCA que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, situada na Rua Marechal Rondon, nº 90, Centro, CEP 68.540-000 – Conceição do Araguaia/PA. Fone/Fax: (94) 3421-2278.

Recomendação nº 003/2020/MP/1ª PJCA

Assunto: Recomendação de adiamento em face do Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2019, no município de Floresta do Araguaia/PA, que após enquête fornecida pela empresa organizadora, optaram por dar continuidade para aplicação de 2ª etapa (provas de títulos para nível superior e prova prática para os cargos de motoristas) a ser realizada na primeira quinzena do mês de julho/2020, tendo em vista o retorno gradual das atividades presenciais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ALFREDO MARTINS DE AMORIM – PROMOTOR DE JUSTIÇA.

Protocolo: 561602

PORTARIA Nº 203/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês julho de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 24 de junho de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês julho de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 25 de junho de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no ANEXO Único desta Portaria para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 18 e 19/07/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 14 de julho de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 18 e 19/07/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês julho de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 24 de junho de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 25 de junho de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020.

DIA 18/07/2020 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Claudinete Lobato Monteiro (Assessora Procuradoria Cível)

Ana Gabriella Falcão Neto da Cruz (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 19/07/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Claudinete Lobato Monteiro (Assessora Procuradoria Cível)

Ana Gabriella Falcão Neto da Cruz (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

Protocolo: 561535